

Ofício 02137/2015 -SUPLA/GEDIS/DR/SPI
Ref: Ofício nº 1287/2015/GP

Bauru, 06 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA
Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Botucatu
Edifício "Vereador Abílio Dorini" – Praça Comendador Emílio Peduti nº 112
18600-410 Botucatu/SP

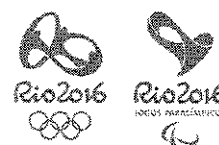
Assunto: Solicitação de Entrega de Correspondências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Respondendo ao ofício em referência, no qual Vossa Excelência a solicita implantação de entrega de correspondências no Bairro Jardim do Bosque I e II, município de Botucatu/SP.

Informamos primeiramente que o Serviço de Distribuição Postal é regulamentado pela Portaria nº. 567 de 2011 do Ministério das Comunicações, onde encontramos os requisitos básicos que os bairros devem atender para que seja realizada a distribuição de correspondências no local. Dentre esses requisitos, podemos citar alguns exemplos, como ter as ruas oficialmente denominadas pela Prefeitura Municipal com as devidas placas identificadoras, com numeração dos imóveis obedecendo a critérios de ordenamento e residências com caixas receptoras de correspondências instaladas.

Desta forma, o Bairro Jardim do Bosque I e II foi incluído em SD julho de 2015, em que foi feito um levantamento de todos os pontos de entrega de correspondências nos logradouros



PATROCINADOR OFICIAL

TM Rio 2016

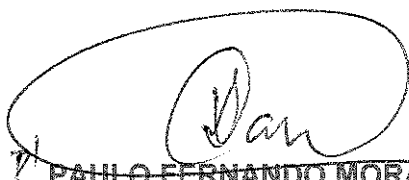
oficializados pela Prefeitura Municipal, o que nos permitirá expandir o serviço de distribuição postal de forma gradativa e com responsabilidade social.

Informamos que os Correios estão avaliando a abertura de um novo concurso público para contratação, porém, sem previsão, pois depende de autorização de órgãos governamentais.

Por fim, até então, as correspondências permanecerão na Agência dos Correios – AC Ana Rosa, endereço RUA BENEDITO RODRIGUES DA SILVA - CONJUNTO HABITACIONAL HUMBERTO POPOLO - BOTUCATU, aguardando a retirada por parte do destinatário.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente



PAULO FERNANDO MORAES MENDONÇA
Gerente Operacional de Distribuição – DR/SP1

ONESIMO ROMEU DE CARVALHO
GECAR/SP1 - Eventual
Matricula: 8.910.731-1
Subdeleg. Competência PRT/DR/SP1 25/2/2012

ONESIMO ROMEU DE CARVALHO
GECAR/SP1 - Eventual
Matricula: 8.910.731-1
Subdeleg. Competência PRT/DR/SP1 25/2/2012



PATROCINADOR OFICIAL

TM Rio 2016